



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 134/2023

Altera a Portaria EMERJ nº 132/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental EMERJ nº 09/2023, e nos termos do disposto no Ato Regimental EMERJ nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, a pedido, o Desembargador **Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues**, como membro do Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:
Desembargador Fernando Cerqueira Chagas – Presidente
Professora Doutora Vânia Siciliano Aieta – Vice-Presidente
Desembargador Luiz Márcio Victor Alves Pereira – Membro
Desembargador Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues - Membro
Juíza de Direito Fernanda Xavier de Brito – Membro
Juiz de Direito Antonio Aurélio Abi Ramia Duarte – Membro
Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes – Membro
Advogada Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota – Membro
Advogado Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins – Membro
Servidor TRE-RJ Bruno Cezar Andrade de Souza – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ